



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE GARÇA

FORO DE GARÇA

2ª VARA

PRAÇA DR. MARTINHO FUNCHAL DE BARROS, Nº 50, Garça-SP -
CEP 17400-000

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO DE AVALIAÇÃO - PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1501797-18.2020.8.26.0201**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Dívida Ativa nº: **32402020**
 Exequente: **Município de Garça**
 Executado: **Ivonete Florentino Matarucco**

CPF: 14588352865, RG: 7627976
 Valor da Ação: **R\$ 1.137,26 - Data do Valor da Ação: 27/11/2020**
 Valor do Débito: **R\$ 1.137,26 - Atualizado até: 27/11/2020**
 Oficial de Justiça: **(0)**
 Mandado nº: **201.2023/001045-8**

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):

IVONETE FLORENTINO MATARUCCO, RG 7627976, CPF 14588352865

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara do Foro de Garça, Dr(a). JAMIL ROS SABBAG,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e proceda à

AVALIAÇÃO do imóvel penhorado nos autos descrito na matrícula nº **25.841** do Cartório de Registro de Imóveis de Garça, em nome de **IVONETE FLORENTINO MATARUCCO** e seu cônjuge, cabendo ao Oficial de Justiça estimar o valor de mercado do bem, podendo, para tanto, efetuar pesquisas nos cadastros, nas revistas e na internet, nos termos da decisão de seguinte teor: : "Fls. 69: Visando a economia processual, a teor do disposto no art. 870, do Código de Processo Civil, não havendo necessidade de conhecimentos especializados, determino que a avaliação seja feita por simples estimativa do Oficial de Justiça. Tendo em vista o recolhimento da guia de diligência do oficial de justiça (fls. 44/45, expeça-se o mandado com ordem de avaliação, cabendo ao Oficial de Justiça estimar o valor de mercado do bem, podendo, para tanto, efetuar pesquisas nos cadastros, nas revistas e na internet, observando-se que houve o recolhimento de guia de diligência às fls. 52/53.". **Segue em anexo, a fixa do cadastro imobiliário do imóvel, conforme solicitado pela Sra. Oficiala de Justiça Leda na certidão de fls. 87 dos autos e cópia da matrícula do imóvel.**

OBSERVAÇÃO: O PRESENTE MANDADO DEVERÁ SER DISTRIBUÍDO PARA A OFICIALA DE JUSTIÇA LEDA.

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [Senha de acesso da pessoa selecionada] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRE-SE na forma e sob as penas da lei. Garça, 06 de fevereiro de 2023. Marcelo Henrique Pattaro, Supervisor de Serviço.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE GARÇA

FORO DE GARÇA

2ª VARA

PRAÇA DR. MARTINHO FUNCHAL DE BARROS, Nº 50, Garça-SP -
CEP 17400-000

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 6405

- R\$ 87,27

Advogado: Dr(a). Gustavo Savio e Hélio da Silva Rodrigues

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

**

20120230010458



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE GARÇA

FORO DE GARÇA

2ª VARA

Praça Dr. Martinho Funchal de Barros, nº 50, ., Willians - CEP

17400-000, Fone: (14) 3406-1177, Garça-SP - E-mail: garca2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1501797-18.2020.8.26.0201**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **Município de Garça**
 Executado: **Ivonete Florentino Matarucco**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **Leda Cristina Moretti Pattaro (27956)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 201.2023/001045-8 aos 27 de fevereiro de 2023, dirigi-me ao endereço indicado e procedi a AVALIAÇÃO do bem penhorado, conforme auto abaixo. Certifico ainda que, não foi possível entrar no imóvel, pois o mesmo está desocupado. O referido é verdade e dou fé. Garça, 28 de fevereiro de 2023.

Número de Cotas: 01 – R\$-87,27

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE GARÇA****FORO DE GARÇA****2ª VARA**

Praça Dr. Martinho Funchal de Barros, nº 50, ., Willians - CEP

17400-000, Fone: (14) 3406-1177, Garça-SP - E-mail: garca2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min***AUTO DE AVALIAÇÃO***

Aos 27(vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três(2023), nesta Cidade e Comarca de Garça, na Rua Abílio Sasso, 159, nesta cidade, onde em diligência me encontrava, eu, Leda Cristina Moretti Pattaro, Oficial de Justiça infra assinado, a fim de dar cumprimento ao r. mandado expedido nos autos do Processo nº 1501797-18.2020.8.26.0201, Ação de Execução Fiscal, movida por MUNICÍPIO DE GARÇA contra IVONETE FLORENTINO MATARUCCO, em trâmite perante a 2ª Vara Judicial da Comarca de Garça, procedi a **AVALIAÇÃO de um prédio residencial de tijolos, com 131,99 metros quadrados de área construída, localizado na Rua Abílio Sasso, 159, Jardim Mondrian, nesta cidade e seu respectivo terreno, correspondente ao lote 16P, da quadra 09, do Bairro Jardim Mondrian, com área de 125,00 metros quadrados, cujas medidas, divisas e confrontações estão descritas na Matrícula 25.841 do CRI local, o qual avalio em R\$-120.000,00 (cento e vinte mil reais).** Feito a avaliação, lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça.